



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1009/2017	23-03-2017	SAI-SRAPAP/2017/311		15-05-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 143/XI – O TRANSPORTE DE COLMEIAS PARA  
A ILHA DO CORVO CONTINUA BLOQUEADO**

*Exmo. Senhor,*  
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão, da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

- 1 - Instada, novamente, a respeito do transporte marítimo de colmeias entre a Terceira e as Flores, a Transinsular esclareceu que está em condições de efetuar esse transporte quando o navio escala na Terceira antes das Flores.
- 2 - A Transinsular informou que irá avisar a Associação Agrícola da ilha Terceira, ou os seus associados, sempre que tal facto ocorrer, com antecedência. Sempre que tal não seja possível, a Transinsular assegura, em alternativa, o respetivo transporte fazendo deslocar as colmeias para S. Miguel ou assegurando que as mesmas cheguem ao Pico, para posterior deslocação para as Flores.
- 3 - Conforme referido na resposta ao requerimento n.º 4/XI, o transporte marítimo das colmeias entre as Flores e o Corvo é feito pelo armador de tráfego local, a Empresa Barcos do Pico.

Com os melhores cumprimentos, *a consideração*

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1630</b>	Proc. n.º <i>54.07-09</i>
Data: <i>01/05/15</i>	N.º <i>143/XI</i>